



**INSTITUTO FEDERAL**  
Fluminense  
Campus Cabo Frio

MINISTÉRIO DA  
**EDUCAÇÃO**



## **EDITAL INTERNO Nº 010 de 17 de junho de 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – CAMPUS CABO FRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 371 de 15 de abril de 2016, publicada no D.O.U de 18 de abril de 2016, e em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) estabelecido pelo Decreto Nº 7.234/2010 e o Programa de Assistência Estudantil do IFFluminense (Resolução nº 039 de 11 de março de 2016) torna público que estarão abertas inscrições para o processo de seleção para a **Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico e Apoio Tecnológico**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

### **1. OBJETIVOS E FINALIDADES**

O objetivo deste projeto é proporcionar ao aluno, a oportunidade de manter atualizados os conhecimentos adquiridos no curso, e possibilitar a integração social do estudante, seu aperfeiçoamento técnico-científico e do aprimoramento do seu relacionamento humano, bem como contribuir para o desenvolvimento tecnológico através de:

- 1.1. Apoio aos professores da sua área de formação para atualizar laboratórios através da adequação e/ou montagem de equipamentos, elaboração de kits didáticos e protocolos de análises para atividades práticas e utilização de novas tecnologias.
- 1.2. Participação em atividades e projetos da Instituição condizentes com a sua formação.

### **2. DOS CANDIDATOS**

Poderão ser candidatos à Bolsa de Apoio e de Desenvolvimento Tecnológico:

- 2.1. Estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos presenciais do *campus* Cabo Frio, observando os requisitos / perfil do candidato no item 3 deste edital.
- 2.3. Estudantes que possuam disponibilidade real de horário, conforme necessidade da Diretoria e/ou Coordenação à qual estarão vinculados.
- 2.4. Estudantes que não participem de nenhum outro programa de bolsa oferecido pelo IFFluminense e/ou outras instituições;
- 2.5. **Estudantes que não possuam vínculo empregatício de qualquer natureza.**

### **3. DA OFERTA DE VAGAS**

As vagas ofertadas, por Diretoria/Coordenação/Setor, requisitos para inscrição e perfil do candidato, estão distribuídas conforme o quadro abaixo:



<b>Projeto/ Coordenação/Se tor</b>	<b>Requisitos / Perfil do candidato</b>	<b>Nº Vag as</b>	<b>Turno</b>	<b>CH/ Sema na</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
<b>Laboratório de Mecânica (Bloco D)</b>	- Estar matriculado a partir do 1º módulo de Eletromecânica;	1	Manhã e/ou Tarde*	<b>20h</b>	R\$ 400,00
<b>Laboratório Química</b>	- Estar matriculado nos cursos técnico em Química a partir do 2º módulo, ou Petróleo e Gás a partir do 2º ano ou em Licenciatura em Química a partir do 3º período;	3	Manhã, Tarde ou Noite**	<b>20h</b>	R\$ 400,00
<b>Laboratório de Biologia 1</b>	- Estar matriculado nos cursos de licenciatura em Biologia, Química ou Física;	2	Manhã e/ou Tarde	<b>20h</b>	R\$ 400,00
<b>Laboratório de Biologia 2</b>	-Estar matriculado nos cursos técnicos em Química a partir do 2º módulo, ou Petróleo e Gás a partir do 2º ano, ou Hospedagem a partir do 2º ano;	1	Manhã e/ou Tarde	<b>20h</b>	R\$ 400,00
<b>Viagem pelo Universo</b>	- Estar matriculado em qualquer curso regular e presencial do campus Cabo Frio do horário diurno; - Ter conhecimentos básicos em Física e Astronomia; - Ter disponibilidade para as observações astronômicas que ocorrem durante a noite	2	Tarde e/ou Noite*	<b>20h</b>	R\$ 400,00
<b>Laboratório de Gastronomia</b>	- Estar matriculado nos cursos Técnicos em Hospedagem, Petróleo Gás, Eventos, Cozinha ou CST em Hotelaria; -Ter conhecimento em informática básica ( <i>Office</i> ) e disponibilidade de horário;	2	Manhã, Tarde e/ou Noite	<b>20h</b>	R\$ 400,00



<b>Tecnologia da Informação</b>	- Estar matriculado em qualquer curso regular e presencial do campus Cabo Frio; - Ter conhecimento em informática básica e redes;	3	Manhã, Tarde e/ou Noite	<b>12h</b>	R\$ 250,00
<b>Coordenação de Registro Acadêmico</b>	- Estar matriculado em uma das Licenciaturas a partir do 1º período, ou cursos técnicos em Eletromecânica a partir do 1º módulo ou Hospedagem e Petróleo e Gás a partir do 1º ano;	3	Manhã, Tarde e/ou Noite*	<b>20h</b>	R\$ 400,00
<b>Projeto “Cdd pelas Escolas”</b>	-Estar matriculado no 2º ano (preferencialmente) ou 3º ano dos cursos técnicos integrados; - Integrar as atividades de Debates do <i>campus</i> Cabo Frio (Clube de Debates); -Disponibilidade para participar de viagens técnicas;	2	Manhã e/ou Tarde	<b>12h</b>	R\$ 250,00
<b>Coordenação de Extensão</b>	- Estar matriculado nos cursos técnicos em Eventos do 2º ou 3º módulo, Hospedagem do 2º ou 3º ano e CST em Hotelaria no 2º ou 3º módulo;	2	Manhã, Tarde e/ou Noite	<b>12h</b>	R\$ 250,00
<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	- Estar matriculado nos cursos técnicos em Eventos do 2º ou 3º módulo e CST em Hotelaria no 2º ou 3º módulo ou em técnico em Hospedagem -2º ou 3º ano.	1	Manhã, Tarde e/ou Noite	<b>20h</b>	R\$ 400,00
<b>Coordenação de Infraestrutura e Logística</b>	- Estar matriculado no curso de Eventos.	1	Manhã e/ou Tarde	<b>20h</b>	R\$ 400,00

**\*O horário de desenvolvimento das atividades será combinado com o(s) responsável(eis) pelo projeto conforme a necessidade do setor e disponibilidade de horário do estudante e poderá ser alternado nos turnos especificados.**

**\*\*Será um bolsista para cada turno.**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Para efetuar a sua inscrição, o estudante deverá preencher o **formulário de inscrição** e anexar o **Histórico Escolar do IFFluminense** e entregar, conforme abaixo:

**Local: Diretoria de Assuntos Estudantis (Bloco C)**

**Período: 20/06 a 24/06/2016**

**Horário: 9h às 20h**

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 – A seleção do bolsista será realizada por meio de Entrevista com o responsável pelo Projeto/Coordenação/Setor e professores da área, quando for o caso. Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes para o exercício da função. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0 a 10.

**Parágrafo único:** O cronograma das entrevistas será divulgado no quadro de avisos ao lado da Recepção do Bloco A, a partir das 15 horas do dia **27 de junho de 2016**. O candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a entrevista estará automaticamente eliminado. As entrevistas acontecerão entre os dias **28 de junho a 01 de julho de 2016**.

5.2. O comparecimento na entrevista é de inteira responsabilidade do estudante mesmo que, porventura, sejam agendados horários de entrevistas simultâneas.

5.3 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0.

5.4 - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas previstas para a área de atuação.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação dos selecionados será divulgada no quadro de avisos da Recepção do Bloco A, a partir das 17 horas do dia **05/07/2016**.

## **7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

7.1 O aluno selecionado deverá assinar junto à Diretoria de Assuntos Estudantis do *campus* Cabo Frio, o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

7.2 Na data de assinatura do Termo de Compromisso, o aluno deverá fornecer número de conta corrente bancária em seu nome para efetivar a concessão do pagamento.

## **8. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

8.1 A bolsa terá validade durante o ano letivo de 2016, podendo este prazo ser reduzido ou prorrogado, levando-se em conta os aspectos pertinentes às atividades propostas pelas áreas, tais como as relações interpessoais, a assiduidade e pontualidade e o bom desempenho do bolsista. O bolsista deverá elaborar relatórios sínteses das atividades desempenhadas periodicamente, no qual conste também a assinatura do servidor orientador.

8.2 O valor mensal da bolsa de desenvolvimento acadêmico e apoio tecnológico será de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a carga horária de 12h semanais e de R\$: 400,00 (trezentos e noventa reais) para a carga horária de 20h semanais.

## **I - 9. INTERRUÇÃO DA BOLSA**

A Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico e Apoio Tecnológico poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do estudante, que enviará solicitação de desligamento da bolsa, por escrito, constando os motivos da desistência, à Diretoria de Assuntos Estudantis;
- b) Por solicitação do responsável pela Diretoria/Coordenação/Setor, que enviará solicitação de cancelamento da Bolsa, por escrito, à Diretoria de Assuntos Estudantis, informando os motivos da solicitação.

9.1 Caso seja necessário, a convocação de outro estudante deverá estar de acordo com a ordem de classificação inicial do resultado do presente edital e o novo convocado deverá assumir o período restante da bolsa conforme o Edital.

## **I - 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações/Diretorias envolvidas em conjunto com a Diretoria de Assuntos Estudantis e apoio da Direção Geral do *campus* Cabo Frio.

Cabo Frio, 20 de junho de 2016.

Victor Barbosa Saraiva  
Diretor Geral  
IF Fluminense *campus* Cabo Frio